



Valide aqui este documento



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE FLORANIA - RIO GRANDE DO NORTE

EDUARDO RIBEIRO

TABELIÃO, ESCRIVÃO, OFICIAL DOS REGISTROS: CIVIL, IMOBILIÁRIO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO.

LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO RIBEIRO

Substituto.

Rua Pedro Araújo Filho, 186, Centro, Florânia-RN - CNPJ/MF N° 08.470.536/0001-82.

Tele e Fax. (84) 3435 – 2537. E-mail: cartorio.florania@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

Livro: 2 – I (Registro Geral de Imóveis)

Matrícula nº1221^a

Data: 15/06/2015.

UM (01) TERRENO URBANO, medindo uma área total de **128,00m²** de superfície, de formato regular, localizado na Rua Abdias Firmino dos Santos – Rainha do Prado – Florânia – RN, com os seguintes limites e dimensões, pela a frente: 8,00 metros, com a Rua Abdias Firmino dos Santos; LAT. DIREITO: 16,00 metros, com Marcos Paulino de Souza; LAT. ESQUERDO: 16,00 metros, com Maria do Socorro de Lima Pereira e FUNDOS: 8,00 metros, com Marcos Paulino de Souza.

Proprietário: MARCOS PAULINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, portador da cédula de identidade de nº 1.662.230, órgão emissor SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.878.054-40, residente em Florânia – RN.

REGISTROS ANTERIORES: Desmembramento ocorrido sob o nº Av.7 na matrícula nº 1135^a em data de 15/06/2015 do imóvel pertencente a Marcos Paulino de Souza, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório no livro 75 as folhas 42 em data de 16/09/2014 por compra feita a Manoel Paulino Neto – CPF: 182.038.414-49, tendo ele adquirido de José Fragoso de Albuquerque, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório no livro 11 fls. 130 em data de 13/10/1986 conforme R.4 da matrícula 521

Ônus: não há.

Florânia – RN, 15 de JUNHO de 2015.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R.1 – Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no livro 76 as folhas 28 em data de 15/06/2015, pelo Tabelião Eduardo Ribeiro, imóvel constante na matrícula supra, foi adquirido por **MARCELO AVELINO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, inscrito no CPF/MF, sob o nº 073.508.384-33 e da Carteira de Identidade RG nº 2.581.218-SSP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Florânia – RN, por compra feita a Marcos Paulino de Souza, pelo o preço de R\$. 10.000,00 (dez mil reais)

Assinado eletronicamente por: LUIZ EDUARDO DE ARAUJO RIBEIRO:04901564447;
Instituição: FLORANIA - OFÍCIO ÚNICO; em: 29/04/2025 10:32:1
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/2FKM9-MZJMX-A3JTR-5OND0> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

Florânia – RN, 15 de JUNHO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.2 – Nos termos da Certidão de Características, emitida pela Prefeitura Municipal de Florânia – RN e demais documentos exigidos, com cópias aqui arquivadas, foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 28**, construído de tijolos e alvenaria e coberto com telhas comuns, portas e janelas, piso em cimento com revestimento em cerâmica, forro de gesso, medindo uma área construída de 78,09m², contendo os seguintes compartimentos: 1 área/garage, 1 sala, 1 quarto, 1 suíte, 1 banheiro social, 1 cozinha e 1 área de serviço.

Florânia – RN, 15 de JUNHO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

R. 3 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Nº 8.4444.0985022-6 em data de 23 de JULHO de 2015, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por **EDUARDO TOSCANO DE LIMA**, brasileiro, nascido em 05/11/1992, marceneiro, portador da carteira de identidade RG nº 2842328 – SSP/RN em 30/05/2006 e do CPF: 100.910.154-48, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sebastião Menezes nº 10 – Rainha do Prado – Florânia – RN, por compra feita a Marcelo Avelino Oliveira da Silva, pelo o preço de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

Florânia – RN, 27 de JULHO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R. 4 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Nº 8.4444.0985022-6 em data de 23 de JULHO de 2015, mediante clausulas, termos e condições inseridas, com copia aqui arquivada, o Comprador **EDUARDO TOSCANO DE LIMA**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, mediante as clausulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com copia aqui arquivada; dou fé.

Florânia – RN, 27 de JULHO de 2015.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.5 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, Atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 24/09/2024, assinado por Luciano Zauhy de Azevedo – PF 260.241.868-43, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – DAM – Documento de Arrecadação Municipal, Lançamento nº 2201/2024, inscrição nº 01.02.056.0080.001 pago em 25/09/2024, no valor de R\$. 1.720,81 (um mil e setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), expedida pela SEMUT de Florânia

Assinado eletronicamente por: LUIZ EDUARDO DE ARAUJO RIBEIRO:04901564447;
Instituição: FLORANIA - OFÍCIO ÚNICO; em: 29/04/2025 10:32:1
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/2FKM9-MZJMX-A3JTR-5ONDO> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

– RN, para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais), foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando que o devedor fiduciante, Eduardo Toscano de Lima, foi regulamente intimado no dia 18/07/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato SFH Nº 8.4444.0985022-6 de 23/07/2015 junto a credora fiduciária e não purgou a mora no prazo legal e estabelecido pela credora.

Florânia – RN, 10 de outubro de 2024.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

Florânia – RN, 29 de ABRIL de 2025.
Em Testemunho _____ da Verdade.

Luiz Eduardo de Araújo Ribeiro.
Notário e Registrador Substituto.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - RN
Selo Normal
RN202500950830001505SLK
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

quem não registra não é dono

Assinado eletronicamente por: LUIZ EDUARDO DE ARAUJO RIBEIRO:04901564447;
Instituição: FLORANIA - OFÍCIO ÚNICO; em: 29/04/2025 10:32:1
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/2FKM9-MZJMX-A3JTR-5ONDO> ou, pelo QRCode